

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Conselho Universitário - CONSUNI

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 40/15

Homologa o afastamento de professor da docência.

O Presidente do Conselho Universitário-CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE,

Considerando o disposto no inciso II da Cláusula Quadragésima Oitava da Convenção Coletiva de Trabalho dos Professores/CCT 2015/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

Professor	Disciplina	Fase	Período	Curso	Prazo
Denize Demarche Minatti Ferreira	Responsabilidade So- cioambiental	4ª	Noturno	Administração	30/10/2016

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 21 de outubro de 2015.

Günther Lother Pertschy Presidente